

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 07 /2021 -

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Vila Flor/RN, no valor de R\$ 1.106.100,00 (um milhão cento e seis mil e cem reais), para reforço de dotações orçamentárias.

A Prefeita do Município de Vila Flor/RN no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Orgânica Municipal, essa combinada com a Lei nº 410/2020, que trata da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2021;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, na forma do anexo I constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.106.100,00 (um milhão cento e seis mil e cem reais) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$1.106.100,00 (um milhão cento e seis mil e cem reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme detalhamento constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em, 03 de maio de 2021.

THUANE KARLA CARVALHO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Tabela I – Ação/Natureza e Dotação a ser reforçada

Unidade	0301	Secretaria Municipal de Administração
Ação	2004	Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Administração
Natureza	31.90.13.00	Obrigações Patronais
Valor	-	RS 100.000,00 (cem mil reais)

Unidade	0301	Secretaria Municipal de Administração
Ação	2004	Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Administração
Natureza	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Valor	-	RS 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais)

Unidade	0702	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
Ação	2025	Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%
Natureza	31.90.04.00	Contratação por tempo determinado
Valor	-	RS 38.000,00 (trinta e oito mil reais)

Unidade	0702	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
Ação	2026	Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%
Natureza	31.90.04.00	Contratação por tempo determinado
Valor	-	RS 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais)

Unidade	1002	Fundo Municipal de Saúde
Ação	2038	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS
Natureza	31.90.04.00	Contratação por tempo determinado
Valor	-	RS 325.500,00 (trezentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais)

Unidade	1002	Fundo Municipal de Saúde
Ação	2038	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS
Natureza	31.90.13.00	Obrigações Patronais
Valor	-	RS 100.000,00 (cem mil reais)

Unidade	1002	Fundo Municipal de Saúde
Ação	2038	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS
Natureza	31.90.16.00	Outras Despesas variáveis pessoal civil
Valor	-	RS 300.000,00 (trezentos mil reais)

Tabela II – Ação/Natureza e Dotação a ser anulada

Unidade	0601	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Ação	1009	Construção de Lavanderia Pública
Natureza	44.90.51.00	Obras e Instalações
Valor	-	RS 60.000,00 (sessenta mil reais)

Unidade	0601	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Ação	1010	Perfuração/Instalação de Poços Tubulares
Natureza	44.90.51.00	Obras e Instalações
Valor	-	RS 30.000,00 (trinta mil reais)

Unidade	0601	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Ação	1072	Ampliação do Sistema de Abastecimento de água
Natureza	44.90.51.00	Obras e Instalações
Valor	-	RS 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

Unidade	0701	Secretaria Municipal de Educação
Ação	1012	Aquisição de veículos e Outros Equipamentos
Natureza	44.90.52.00	Equipamentos e material permanente
Valor	-	RS 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Unidade	0701	Secretaria Municipal de Educação
Ação	1090	Reforma do Muro do colégio Municipal Nossa Senhora do Desterro (Emenda nº 02/2019)
Natureza	44.90.51.00	Obras e Instalações
Valor	-	RS 106.000,00 (cento e seis mil reais)

Unidade	0701	Secretaria Municipal de Educação
Ação	1013	Construção e /ou Ampliação de Unidade de Ensino Infantil
Natureza	44.90.51.00	Obras e Instalações
Valor	-	RS 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais)

Unidade	0701	Secretaria Municipal de Educação
Ação	1092	Reforma da Creche Municipal Dona Dal (Emenda nº 04/2019)
Natureza	44.90.51.00	Obras e Instalações
Valor	-	RS 198.100,00 (cento e noventa e oito mil e cem reais)

Unidade	0801	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Ação	1085	Promoções e Eventos Culturais
Natureza	44.90.51.00	Construção do Campo de Futebol
Valor	-	RS 200.000,00 (duzentos mil reais)

Gabinete da Prefeita, 03 de maio de 2021.

THUANE KARLA CARVALHO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Grinaldo Joaquim de Souza
Código Identificador:0CA2D975

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/04/2022. Edição 2763
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>